

DECRETO Nº 002902/22 de 13 de Setembro de 2022

Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TABAI e autorização contida na Lei Municipal nº 001992/21 16 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 59.200,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SEC.MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

03.01 - UNIDADES SUBORDINADAS

03.01.4.123.0002.2.008-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

16.500,00

07 - SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

07.02 - MDE - ENSINO FUNDAMENTAL

07.02.12.122.0002.2.033-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

14.300,00

07.02.12.361.0010.2.034-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

28.400,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.05 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

02.05.4.124.0002.2.009-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

4.300,00

Excesso de arrecadação

54.900,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Setembro de 2022

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

JANICE MACHADO DE AZEVEDO
Agente Administrativo Auxiliar